PR 0023/2002

JUSTIFICATIVA

As demonstrações individuais de descontrole e insegurança verificadas em nosso cotidiano têm sido cada vez mais freqüentes, transformando fatos que poderiam passar despercebidos em grandes tragédias.

O pulsar agitado de nossa cidade parece ter sido assimilado, de forma equivocada, por seus constituintes que diante de pequenos obstáculos, produzem barreiras intransponíveis, pois que delas resultam, em certos casos, abrupta interrupção de vidas.

A grande maioria das pessoas desejam a Paz, mas alcançá-la não é fácil tarefa, muitos são os obstáculos a serem enfrentados.

O culto à Paz tem íntima relação com as atitudes empreendidas no cotidiano, diz respeito à postura adotada frente aos conflitos surgidos. Carrega, necessariamente, caráter pessoal, já que, pendente, em certa medida, de decisão individual.

Muito mais fácil decidir, então, se dispomos dos elementos necessários para a adoção do melhor caminho, e quando podemos ponderar adequadamente sobre os ganhos e as perdas referentes ao bem questionado, quando podemos verificar, como com relação à Paz, que neste caso, todos temos apenas a ganhar com o seu restabelecimento e manutenção.

A Paz, muito mais que uma conquista individual, é resultado de um pacto coletivo que deverá absorver diferenças culturais, religiosas, políticas e sociais, no qual o Poder Público, sem qualquer sombra de dúvidas, exerce papel fundamental.

Ante ao exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação desta matéria.